

RESOLUÇÃO Nº 22/GAB/DGPC/PCSC de 18/11/2024.

Regulamenta o § 6º do art. 9º-E da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei n.º 18.281, de 20 de dezembro de 2021, estabelecendo as atribuições e responsabilidades do Supervisor Administrativo e do Supervisor Operacional.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º-E, § 6º, da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei n.º 18.821, de 20 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta nos autos dos processos PCSC 9822/2022, PCSC 18591/2023, PCSC 120249/2023, PCSC 87910/2023, PCSC 139622/2023, PCSC 70242/2023 e PCSC 113729/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Os integrantes do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, quando indicados pela chefia imediata, nos termos do art. 9º-E, § 1º, inciso VII, da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, exercerão as seguintes supervisões, não cumulativas entre si, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo:

- I – Supervisor Administrativo; e
- II – Supervisor Operacional.

Art. 2º O Supervisor Administrativo é o responsável por supervisionar, ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob autoridade desta:

- I – as funções de secretariado da unidade policial a qual está vinculado;
- II – o controle, o registro e a adoção das providências necessárias referentes aos documentos e aos objetos que apótem ou interessem à unidade policial;
- III – o controle, o registro e a adoção das providências necessárias no tocante aos afastamentos legais e convocações dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade ou à circunscrição regional;
- IV – a notificação compulsória à Coordenadoria de Saúde Ocupacional da Gerência de Gestão de Pessoas da PCSC (CSO/GEPES), em até 48 (quarenta e oito) horas, das seguintes ocorrências:
 - a) acidente em serviço;
 - b) apresentação de atestado médico pelo policial civil, independente do tempo de afastamento, quando a patologia indicada for CID-F, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;
 - c) apresentação de atestado médico pelo policial civil com indicação de afastamento por período superior a 3 (três) dias, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;
 - d) incidentes críticos durante o trabalho policial, especialmente eventos de alto risco, tais como: confronto armado com morte ou lesão grave e tentativa ou suicídio de colega no ambiente de trabalho, bem como qualquer outro evento que tenha causado impacto emocional aos policiais civis envolvidos; e
 - e) necessidade de assistência em caso de desastres naturais;
- V – o preenchimento de formulários, planilhas e arquivos eventualmente necessários; VI – a manutenção e a atualização dos livros de registro e controle da unidade policial; VII – a conferência, o controle e a manutenção do patrimônio da unidade;
- VIII – a manutenção, a organização, a limpeza e a regularidade da estrutura física, interna e externa, da unidade policial;
- IX – a adoção das providências necessárias ao reparo da estrutura física, bem como ao conserto, manutenção, organização, limpeza e substituições dos equipamentos, eletrônicos e móveis vinculados à unidade policial;
- X – as providências referentes aos orçamentos necessários à aquisição de bens e/ou serviços, bem como ao recebimento dos materiais de trabalho e limpeza da unidade policial;
- XI – o acesso diário às contas de e-mail institucional, SGPe, EPROC e demais sistemas utilizados no exercício de Polícia Judiciária e Investigativa, dando-se os encaminhamentos pertinentes;
- XII – a conferência do regular preenchimento das jornadas de trabalho dos agentes da autoridade policial e o respectivo lançamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH);
- XIII – a fiscalização do regular atendimento ao público, dos serviços prestados por terceirizados e estagiários, do horário de abertura e fechamento da unidade policial, bem como do cumprimento das atribuições inerentes aos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, de acordo com os atos normativos e as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
- XIV – a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e
- XV – demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.

Art. 3º O Supervisor Operacional é o responsável por supervisionar ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob a autoridade desta:

- I – a organização do estacionamento da unidade policial, de acordo com as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
- II – a produtividade investigativa e cartorária dos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial;
- III – a conferência, o controle, a manutenção e a limpeza da frota, do material bélico, dos rádios comunicadores e demais inerentes à atividade investigativa e operacional da unidade policial;
- IV – a segurança orgânica da unidade policial e de suas dependências;
- V – a elaboração das escalas de serviço dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade policial;
- VI – a organização e a convocação dos policiais para a execução de operações policiais, formando-se as equipes necessárias, visando ao cumprimento de mandados judiciais, conforme as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
- VII – a fiscalização do regular cumprimento das ordens de serviço, dos mandados de intimação e de condução, dentre outras determinações do delegado de polícia responsável;
- VIII – a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e
- IX – as demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.

Art. 4º A indicação das supervisões de que trata o art. 1º desta Resolução observará a necessidade, o interesse público e a capacidade técnica policial responsável, devendo ser realizada pelos meios e formas indicados pela Gerência de Gestão de Pessoas da PCSC (GEPES/PCSC).

§ 1º É vedada a indicação para o exercício da função de supervisor por período inferior a 6 (seis) meses.

§ 2º Fica excepcionado o disposto no § 1º deste artigo nos seguintes casos:

- I – desempenho insuficiente, mediante decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular; II – alteração da titularidade da unidade policial;
- III – remoção;
- IV – afastamento superior a 90 (noventa) dias;
- V – afastamento preventivo disciplinar;
- VI – limitação ou impossibilidade de exercício da função em razão de decisão judicial;
- VII – afastamento do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 470, de 09 de dezembro de 2009; VIII – encerramento de vínculo jurídico com o Estado; e
- IX – em razão de decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular, diante de fato relevante, devidamente justificado.

Art. 5º São consideradas unidades policiais para o exercício das Supervisões Administrativa e Operacional de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Resolução as constantes do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. São consideradas unidades policiais para o exercício da Supervisão Administrativa de que trata o inciso I do art. 1º desta Resolução as constantes do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Resolução n.º 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE n.º 22.313, de 22/07/2024.

ANEXO I

UNIDADE	DIRETORIA DRP
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS –CORE	DGPC
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) DA CORE	DGPC
SERVIÇO AEROPOLÍCIAL – SAER	DGPC
SERVIÇO AEROPOLÍCIAL DE FRONTEIRA – SAER-Fron	DGPC
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA	DGPC
DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA	DGPC
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA	DGPC
CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	DGPC
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES POLICIAIS COM CÃES (COPC)	DGPC
COORDENADORIA DO CANIL-ESCOLA (CCE)	ACADEPOL
DELEGACIA DE ROUBOS ANTISSEQUESTROS (DRAS)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS DROGAS (DRD)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO (DRACO)	DEIC
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO (DECOR)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO(DLAV)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DOS CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (DFAZ)	DEIC
DELEGACIA REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA (DRCI)	DEIC
DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES (DD)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS E CRIMES CONTRA A RELAÇÃO DE CONSUMO (DCAC)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (DFRV)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGA (DFRC)	DEIC
DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES(DPDM)	DEIC
DELEGACIA DE CAPTURAS (DECAP)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO RACISMO E A DELITOS DE INTOLERÂNCIA (DRRDI)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO(LAB-LD)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CIBERNÉTICA (CIBER-LAB)	DEIC
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) DA DEIC	DEIC
1ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
2ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
5ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS

7ª DPCO - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
8ª DPCO - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
10ª DPCO - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
CENTRAL DE POLÍCIA - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE AS DROGAS - FLORIANOPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DPCAMI - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DPCAP CONTINENTE - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE ACORRUPÇÃO - FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE PROTEÇÃO A ANIMAIS DOMÉSTICOS (DPA)	00 FLORIANÓPOLIS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de FLORIANÓPOLIS	00 FLORIANÓPOLIS
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
1ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
2ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
3ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
CENTRAL DE POLÍCIA - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DPCAMI - SAO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BIGUACU	01 SÃO JOSÉ
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de JOINVILLE	02 JOINVILLE
1ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
2ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
3ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
4ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
5ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
6ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
7ª DPCO- JOINVILLE	02 JOINVILLE
CENTRAL DE POLÍCIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DPCAMI - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ARAQUARI	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - GARUVA	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAPOA	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO FRANCISCO DO SUL	02 JOINVILLE

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BLUMENAU	03 BLUMENAU
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de BLUMENAU	03 BLUMENAU
1ª DPCO - BLUMENAU	03 BLUMENAU
2ª DPCO - BLUMENAU	03 BLUMENAU
CENTRAL DE POLÍCIA - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DPCAMI - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS - BLUMENAU	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE ACORRUPCAO - BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ASCURRA	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - GASPAR	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - INDAIAL	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - POMERODE	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TIMBO	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - ITAJAI	04 ITAJAÍ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
1ª DPCO- ITAJAI	04 ITAJAÍ
2ª DPCO - ITAJAI	04 ITAJAÍ
CENTRAL DE POLÍCIA - ITAJAI	04 ITAJAÍ
DDTCA - ITAJAI	04 ITAJAÍ
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - ITAJAI	04 ITAJAÍ
DPCAMI - ITAJAI	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BALNEARIO PICARRAS	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BARRA VELHA	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - NAVEGANTES	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PENHA	04 ITAJAÍ
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - TUBARÃO	05 TUBARÃO
CENTRAL DE POLÍCIA - TUBARÃO	05 TUBARÃO
DDTCA - TUBARÃO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA - TUBARÃO	05 TUBARÃO
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - TUBARÃO	05 TUBARÃO
DPCAMI - TUBARÃO	05 TUBARÃO
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE ACORRUPCAO - TUBARÃO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ARMAZÉM	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BRAÇO DO NORTE	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAPIVARI DE BAIXO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - JAGUARUNA	05 TUBARÃO
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
1ª DPCO - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
2ª DPCO - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
CENTRAL DE POLÍCIA - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DPCAMI - CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - FORQUILHINHA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ICARA	06 CRICIÚMA

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - LAURO MULLER	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ORLEANS	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - URUSSANGA	06 CRICIÚMA
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DDT - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DPCAMI - RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TROMBUDO CENTRAL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TAIÓ	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PRESIDENTE GETULIO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - RIO DO OESTE	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - RIO DO CAMPO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - IBIRAMA	07 RIO DO SUL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - LAGES	08 LAGES
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de LAGES	08 LAGES
1ª DPCO - LAGES	08 LAGES
2ª DPCO - LAGES	08 LAGES
3ª DPCO - LAGES	08 LAGES
CENTRAL DE POLÍCIA - LAGES	08 LAGES
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - LAGES	08 LAGES
DPCAMI - LAGES	08 LAGES
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ANITA GARIBALDI	08 LAGES
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAMPO BELO DO SUL	08 LAGES
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - OTACILIO COSTA	08 LAGES
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CORREIA PINTO	08 LAGES
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BOM RETIRO	08 LAGES
9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MAFRA	09 MAFRA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL – MAFRA	09 MAFRA
DPCAMI - MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAIOPOLIS	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PAPANDUVA	09 MAFRA
10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CACADOR	10 CAÇADOR
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CACADOR	10 CAÇADOR
DPCAMI - CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTA CECILIA	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - LEBON REGIS	10 CAÇADOR
11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - JOACABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - JOACABA	11 JOAÇABA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - JOACABA	11 JOAÇABA
DPCAMI - JOACABA	11 JOAÇABA
3ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE ACORRUPCAO - JOACABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAPINZAL	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CATANDUVAS	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - HERVAL D OESTE	11 JOAÇABA

12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
1ª DPCO - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
2ª DPCO - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
3ª DPCO - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
CENTRAL DE POLÍCIA - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DPCAMI - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
5ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE ACORRUPCAO - CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CORONEL FREITAS	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SÃO CARLOS	12 CHAPECÓ
13ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUELDO OESTE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUELDO OESTE
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUELDO OESTE
DPCAMI - SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUELDO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ANCHIETA	13 SÃO MIGUELDO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - DESCANSO	13 SÃO MIGUELDO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - DIONÍSIO CERQUEIRA	13 SÃO MIGUELDO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAPIRANGA	13 SÃO MIGUELDO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MONDAÍ	13 SÃO MIGUELDO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SÃO JOSÉ DO CEDRO	13 SÃO MIGUELDO OESTE
14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DPCAMI - CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - IPUMIRIM	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SEARA	14 CONCÓRDIA
15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUA DOSUL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DOSUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DOSUL
DIVISÃO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUA DOSUL
DPCAMI - JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUA DOSUL

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - GUARAMIRIM	15 JARAGUÁ DOSUL
16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - XANXERÊ	16 XANXERÊ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - XANXERÊ	16 XANXERÊ
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - XANXERÊ	16 XANXERÊ
DPCAMI - XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ABELARDO LUZ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PONTE SERRADA	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - XAXIM	16 XANXERÊ
17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DPCAMI - BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO JOAO BATISTA	17 BRUSQUE
18ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - LAGUNA	18 LAGUNA
CENTRAL DE POLÍCIA - LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA - LAGUNA	18 LAGUNA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - LAGUNA	18 LAGUNA
DPCAMI - LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - GAROPABA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - IMARUI	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - IMBITUBA	18 LAGUNA
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
CENTRAL DE POLÍCIA - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
DPCAMI - ARARANGUA	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA - MELEIRO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTA ROSA DO SUL	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SOMBRIO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TURVO	19 ARARANGUÁ
20ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DPCAMI - ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
21ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTODO SUL
DDT - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTODO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTODO SUL
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTODO SUL
DPCAMI- SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTODO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - RIO NEGRINHO	21 SÃO BENTODO SUL
22ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CANOINHAS	22 CANOINHAS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CANOINHAS	22 CANOINHAS

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CANOINHAS	22 CANOINHAS
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CANOINHAS	22 CANOINHAS
DPCAMI - CANOINHAS	22 CANOINHAS
23ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - PORTO UNIAO	23 PORTO UNIÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PORTO UNIAO	23 PORTO UNIÃO
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - PORTO UNIAO	23 PORTO UNIÃO
DPCAMI - PORTO UNIAO	23 PORTO UNIÃO
24ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DPCAMI - CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
25ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DPCAMI - VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - FRAIBURGO	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TANGARA	25 VIDEIRA
26ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DPCAMI - CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
27ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DPCAMI - SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - URUBICI	27 SÃO JOAQUIM
28ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SÃO LOURENÇO DOESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de SÃO LOURENÇO DOOESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SÃO LOURENÇO DOOESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - SÃO LOURENÇO DOOESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DPCAMI - SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAMPO ERÊ	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - QUILOMBO	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE

DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SÃO DOMINGOS	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
29ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DDTCA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CENTRAL DE POLÍCIA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAMI - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAPEMA	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PORTO BELO	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TIJUCAS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
30ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DPCAMI - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTO AMARO DAIMPERATRIZ	30 PALHOÇA
31ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DPCAMI - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CUNHA PORA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MODELO	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALMITOS	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PINHALZINHO	31 MARAVILHA

ANEXO II

UNIDADE	DIRETORIA DRP
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DGPC
COORDENADORIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO(CECOR)	DEIC

